

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFBA**

**EDITAL Nº 11/2018**

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de TUTOR para os cursos de **Especialização em Alfabetização e Letramento**, **Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidade** e **Especialização em Gênero e Sexualidade na Educação**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva e vagas indicadas no quadro 6 deste edital, para seleção de tutores a distância, **sem vínculo empregatício**, com carga horária de 20 horas semanais, conforme item 2.2.
- 1.2. O processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Superintendência de Educação a Distância – SEAD/UFBA.
- 1.3. Conforme Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, para os fins deste edital, entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade a distância será exercida por profissionais da educação com formação na área do curso e qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico.
- 1.4. O procedimento seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela SEAD/UFBA.
- 1.5. O candidato deverá optar no ato da inscrição por **apenas um** dos cursos.
- 1.6. O candidato poderá vir a atuar em qualquer das turmas/polo do curso, a critério da Coordenação.
- 1.7. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela SEAD e Coordenações dos Cursos, conforme Quadro 01 abaixo:

**Quadro 01 – CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
13/08/2018	Publicação do Edital de Abertura.
13/08/2018 a 17/08/2018	Período de inscrições.
21/08/2018	Divulgação da homologação das inscrições.
22/08/2018 e 23/08/2018	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.
24/08/2018	Resultado da interposição de recurso.
28/08/2018	Divulgação do resultado parcial exclusivamente do curso de <b>Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidade</b> e convocação para entrevista.
30/08/2018	Entrevista exclusivamente para os candidatos do curso de <b>Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidade</b> .
03/09/2018	Divulgação do resultado.
04/09/2018 e 05/09/2018	Interposição de recurso sobre o resultado.
10/09/2018	Resultado final de classificação e convocação.
13/09/2018	Capacitação presencial em Salvador.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

### 2.1. Das atribuições da tutoria:

- Mediar o processo de aprendizagem dos alunos ao longo do curso;
- Participar de reuniões presenciais com a Coordenação do Curso, quando solicitado;
- Participar de reuniões com o Professor de cada Disciplina ou Módulo, sempre que solicitado;
- Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- Acompanhar e dirimir as dúvidas dos alunos nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que aquelas tenham sido sanadas;
- Acompanhar, corrigir e dar retorno das atividades pedagógicas escritas e online no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- Encorajar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.;
- Atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo máximo de 10 dias após o encerramento do módulo;
- Comunicar-se com os alunos que não recorrem à tutoria ou que não realizam as Atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe;
- Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- Apresentar um relatório de atividades ao final de cada Unidade/Módulo à Coordenação do Curso com o registro da participação do aluno, encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os alunos apresentam em relação a tópicos dos módulos e respectivos materiais didáticos;
- Responder questionamento e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 24h, exceto finais de semana;
- Acessar o AVA diariamente e dar retorno às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Seguir orientações dos professores das disciplinas e da Coordenação do Curso;
- Viajar aos polos de apoio para realizar atividades presenciais com os alunos, conforme cronograma do curso;
- Realizar atividade síncrona periodicamente via chat, webconferência ou similar.

### 2.2. Da Carga Horária do tutor:

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumprida conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso assim distribuída:

- I - Tutoria no ambiente virtual de aprendizagem (AVA MOODLE) conforme item 2.1.;
- II - Reuniões pedagógicas presenciais e treinamentos em Salvador, que podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana;
- III - Viagem aos polos de apoio presenciais para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, conforme planejamento do curso.

### 2.3 Das Bolsas:

2.3.1. Os tutores selecionados receberão bolsa de tutoria no valor de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme [Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016](#), alterada pelas Portarias CAPES [nº 15, de 23/01/2017](#), e [nº 139, de 13/07/2017](#), bem como, de acordo com a [Instrução Normativa CAPES/DED nº 2, de 19/04/2017](#).

2.3.2. Os tutores selecionados **não poderão acumular bolsas** do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da CAPES ou do CNPq.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do envio dos documentos, abaixo relacionados, durante o período de inscrições, para o endereço eletrônico (e-mail) do respectivo curso, com o assunto “**Inscrição Seleção Tutoria – Edital 11/2018**”:

- Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada (Anexo I - [disponível neste link](#));
- Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
- Link para o currículo Lattes atualizado;
- Documentos a serem pontuados na análise curricular conforme Quadro 03;
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Carta de Intenções conforme item 4.2. deste edital (Anexo II – [disponível neste link](#)).

3.2 O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.3. Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.

3.4. Os documentos listados no item 3.1. devem ser enviados como anexo no **formato PDF** pelo endereço eletrônico (e-mail) do candidato(a), em mensagem única, para o endereço eletrônico (e-mail) do respectivo curso, conforme Quadro 02 abaixo:

**Quadro 02 – E-MAIL DOS CURSOS**

CURSO	E-MAIL
Especialização em Alfabetização e Letramento	<a href="mailto:alfaetra.faced@ufba.br">alfaetra.faced@ufba.br</a>
Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidade	<a href="mailto:edhc@ufba.br">edhc@ufba.br</a>
Especialização em Gênero e Sexualidade na Educação	<a href="mailto:cursocus@gmail.com">cursocus@gmail.com</a>

3.5. No ato da inscrição o candidato estará concordando automaticamente com as normas e disposições estabelecidas neste edital.

3.6. Requisitos gerais para participação/concorrência:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Comprovar ter exercício mínimo de 1 (um) ano no magistério básico ou exercício mínimo de 1 (um) ano no magistério superior, conforme [Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016](#), alterada pelas Portarias CAPES [nº 15, de 23/01/2017](#), e [nº 139, de 13/07/2017](#);
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função;
- Ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino- aprendizagem, dentre outros);
- Residir em Salvador. Caso resida em outro município é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento para participar das atividades presenciais conforme estabelecido no item 2.1.

3.6.1. Constituem condições para inscrição no processo seletivo para tutor(a) do curso de **Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidade** que os(as) candidatos(as) tenham os seguintes requisitos:

- a) Graduação em Direito, Educação ou áreas afins ao currículo do curso;
- b) Especialização em Educação ou áreas afins do curso.

3.6.2. Constituem condições para inscrição no processo seletivo para tutor(a) do curso de **Especialização em Alfabetização e Letramento** que os(as) candidatos(as) tenham os seguintes requisitos:

- a) Graduação em Pedagogia, ou Letras ou áreas afins ao currículo do curso;
- b) Pós-Graduação em Educação ou em áreas afins ao currículo do curso.

3.6.3. Constituem condições para inscrição no processo seletivo para tutor(a) do curso de **Especialização em Gênero e Sexualidade na Educação** que os(as) candidatos(as) tenham os seguintes requisitos:

- a) Ter sólidos conhecimentos, formação e experiência em pesquisa nos estudos sobre a diversidade sexual e de gênero.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos deverão participar de processo seletivo que inclui as seguintes partes, todas eliminatórias e classificatórias: 1ª PARTE – Análise Curricular e 2ª PARTE – Carta de Intenções e/ou Entrevista.

##### 4.1. 1ª PARTE – Análise Curricular:

4.1.1. A etapa de Análise Curricular ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 03 abaixo, considerando os documentos comprobatórios apresentados:

**Quadro 03 – Itens para pontuação da Análise Curricular**

Item	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas afins do curso (concluído).	02	10	20
Pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins do curso (concluído).	02	10	20
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> em áreas afins do curso e/ou EaD (em andamento).	01	05	05
Curso de aperfeiçoamento ou extensão em áreas afins do curso e/ou EaD (concluído e acima de 100h).	01	05	05
Experiência profissional em docência na EaD superior (por ano).	03	05	15
Experiência profissional em docência no ensino superior (por ano).	02	05	10
Experiência profissional com EaD (por ano).	02	05	10
Experiência profissional comprovada em docência no ensino básico (por ano).	01	05	05
Vínculo efetivo de servidor da UFBA.	01	10	10
<b>Total</b>			<b>100</b>

4.1.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos;

4.1.3. Ao(À) candidato(a) que não apresentar comprovação das informações descritas no barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise, para cada item não documentado;

4.1.4. Exclusivamente para o curso de **Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidade**, serão considerados classificados para a 2ª Etapa (Entrevista) os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Análise Curricular e nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Carta de Apresentação;

4.1.5. Exclusivamente para o curso de **Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidade** serão disponibilizadas 3,5 (três e meia) o número de vagas para a 2ª Etapa (Entrevista), conforme o item 6.1.

#### 4.2. 2ª PARTE – Carta de Intenções e /ou Entrevista:

4.2.1. A Carta de Intenções constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenções em atuar como tutor. É um documento escrito no qual o(a) candidato(a) relata os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga de Tutor(a);

4.2.2. O(A) candidato(a) deverá digitar a primeira parte – Identificação Pessoal – da Carta de Intenções com seus dados pessoais, conforme modelo sugerido no Anexo II;

4.2.3. No espaço reservado para o texto, o(a) candidato(a) deverá, de modo resumido (máximo de duas laudas), apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos critérios relacionados no Quadro 04. O documento deverá ser assinado pelo(a) candidato(a);

4.2.4. Para a Carta de Intenções, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado;

4.2.5. A Carta de Intenções é eliminatória. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do(a) candidato(a) para participar do processo seletivo de tutoria, como: conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância; sobre o regime de atuação na tutoria em Educação a Distância; conhecimentos básicos em Informática Educativa; capacidade em orientação acadêmica a estudantes e conhecimentos sobre a temática do curso. Nesta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem);

4.2.6. Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, conforme a desempenho do(a) candidato(a) na Carta de Intenções. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais;

4.2.7. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não enviar a Carta de Intenções ASSINADA, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição;

4.2.8. Também será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na apuração da média das notas atribuídas pelos três examinadores, obtiver resultado inferior a 60 (sessenta) na carta de intenções, conforme critérios do Quadro 04 abaixo:

**Quadro 04 – Itens para pontuação da Carta de Intenções**

Item	CRITÉRIO	PESO
01	Conhecimento da área do curso.	0 a 20
02	Pensamento crítico/analítico.	0 a 20
03	Relevância/importância do trabalho de tutoria na vida pessoal/profissional.	0 a 20
04	Clareza e coesão na explicitação dos objetivos (poder de persuadir).	0 a 20
05	Conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância/ tutoria na EaD.	0 a 20
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

4.2.9. A **Entrevista** exclusivamente para o candidato do curso de **Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidade** será presencial, no endereço: Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA) na Rua da Paz, s/n - Graça, Salvador - BA, 40150-140, conforme cronograma deste edital;

4.2.10. As Entrevistas serão avaliadas conforme o Quadro 05 abaixo:

**Quadro 05 – Itens para pontuação da entrevista**

Item	CRITÉRIO	PESO
01	Clareza na exposição das ideias.	0 a 25
02	Objetividade.	0 a 25
03	Demonstração de interesse e conhecimento na área do curso.	0 a 25
04	Conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância/ tutoria na EaD.	0 a 25
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

4.3. Do resultado final de classificação e critérios de desempate:

4.3.1. O Resultado Final de Classificação (RFC) do processo seletivo para os cursos de **Especialização em Alfabetização e Letramento e Especialização em Gênero e Sexualidade na Educação**, será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RFC} = (\text{Resultado da Carta de Intenções}) + (\text{Resultado da Análise curricular})$$

4.3.2. O Resultado Final de Classificação (RFC) do processo seletivo para o curso de **Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidade** será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RFC} = (\text{Resultado da Carta de Intenções}) + (\text{Resultado da Análise Curricular}) + (\text{Resultado da Entrevista})$$

4.3.3 O(a)s candidato(a)s serão sequenciados, em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC), conforme a quantidade necessária de candidatos;

4.3.4. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os(as) candidatos(as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EaD;
- candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

## 5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição e/ou resultado poderá fazê-lo conforme cronograma do Quadro 01, enviando o Formulário de Recurso, disponível em: <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos> para e-mail do curso listado no Quadro 02, com o assunto "**Recurso Seleção de Tutores – 2018**".

5.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

## 6. DA PREVISIBILIDADE DE VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas **05 vagas** para tutoria em cada curso, conforme indicado no quadro abaixo:

**Quadro 06 – Vagas:**

CURSO	POLO	VAGAS
Especialização em Alfabetização e Letramento	BRUMADO	01
	ESPLANADA	01
	ILHEUS	01
	JUAZEIRO	01
	MUNDO NOVO	01
<b>TOTAL</b>		<b>05</b>
Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidade	ITABERABA	01
	SALVADOR	01
	SEABRA	01
	TEIXEIRA DE FREITAS	01
	VITORIA DA CONQUISTA	01
<b>TOTAL</b>		<b>05</b>
Especialização em Gênero e Sexualidade na Educação	FEIRA DE SANTANA	01
	LAURO DE FREITAS	01
	ESPLANADA	01
	TEIXEIRA DE FREITAS	01
	VITORIA DA CONQUISTA	01
<b>TOTAL</b>		<b>05</b>

6.2. Os candidatos classificados nas ordens seguintes à disponibilização de vagas formarão o cadastro de reserva de Tutores do Curso, e poderão ser chamados em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 7.2. O desenvolvimento das atividades constantes do presente edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas;
- 7.3. O pagamento das bolsas aos Tutores ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos;
- 7.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor será convocado o próximo candidato da sequência de classificação;
- 7.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada Pública.

Salvador, 13 de agosto de 2018.

  
**Márcia Rangel**  
 Superintendente de Educação a Distância



## ANEXO II

(MODELO SUGERIDO PARA A CARTA DE INTENÇÕES A SER ESCRITA PELO CANDIDATO)

À Banca Examinadora do Processo Seletivo de Tutores do Edital N° 11/2018

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

Residente e domiciliado à \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao Processo Seletivo para concorrer a uma vaga para TUTOR(A) no curso de  
Especialização em \_\_\_\_\_, venho lhes  
apresentar minhas intenções.

(Espaço reservado para o texto)

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)